AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026

A **AGERR PANTANAL – Agência Regional de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal**, na qualidade de Entidade Reguladora Infranacional (ERI), responsável pela regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no exercício de suas competências institucionais e regulatórias, **TORNA PÚBLICA** a abertura de **CONSULTA PÚBLICA**, pelo prazo de 05 (cinco) dias, referente às Minutas das Resoluções nº 032/2026 e nº 033/2026, bem como a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, destinada à apresentação e ao recebimento de contribuições da sociedade acerca da Resolução nº 034/2026, conforme as seguintes disposições:

I – CONSULTA PÚBLICA – MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 032/2026: Dispõe sobre as formas e os procedimentos de controle social a serem adotados no âmbito da Agência Regional de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal – AGERR PANTANAL.

II – CONSULTA PÚBLICA – MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 033/2026: Dispõe sobre a Política de Transparência e os procedimentos de comunicação oficial das decisões regulatórias no âmbito da AGERR PANTANAL.

III – AUDIÊNCIA PÚBLICA – MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 034/2026: Dispõe sobre a revisão da Agenda Regulatória e do Calendário de Reuniões Deliberativas da Diretoria Executiva da AGERR PANTANAL, para o período remanescente do exercício de 2026 e para o exercício de 2027.

1. DA CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública referente às Minutas das Resoluções nº 032/2026 e nº 033/2026 terá duração de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste Aviso, período durante o qual os interessados poderão apresentar contribuições, manifestações e sugestões destinadas ao aperfeiçoamento das propostas normativas.

2. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública referente à Minuta da Resolução nº 034/2026 será realizada no dia **18 de novembro de 2026, a partir das 10h00 (horário de Mato Grosso)**, observando-se os seguintes horários de convocação:

- **Primeira chamada:** às 10h00;
- **Segunda chamada:** às 10h10;
- **Terceira chamada:** às 10h20.

A audiência tem por finalidade assegurar a participação da sociedade, dos municípios consorciados, dos prestadores de serviços públicos de saneamento, dos usuários e dos demais interessados, possibilitando a apresentação de manifestações, contribuições e sugestões acerca da matéria submetida à apreciação pública.

3. DA FINALIDADE E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Os procedimentos de Consulta Pública e Audiência Pública têm por finalidade assegurar a transparência, a publicidade, a participação social e a legitimidade do processo de elaboração e aperfeiçoamento dos atos normativos da Agência.

A iniciativa busca ampliar o diálogo institucional com a sociedade e os agentes envolvidos na prestação dos serviços regulados, contribuindo para o aprimoramento dos mecanismos de controle social, transparência administrativa, comunicação oficial e planejamento das atividades regulatórias e deliberativas da AGERR PANTANAL.

4. DO ENVIO DAS CONTRIBUIÇÕES

As contribuições, manifestações e sugestões referentes às Minutas das Resoluções nº 032/2026, nº 033/2026 e nº 034/2026 deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico **contato@agerrpantanal.com.br**.

No caso das Resoluções nº 032/2026 e nº 033/2026, as contribuições deverão ser encaminhadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias estabelecido para a Consulta Pública.

Quanto à Resolução nº 034/2026, as contribuições poderão ser apresentadas durante a Audiência Pública, sem prejuízo do encaminhamento por meio eletrônico.

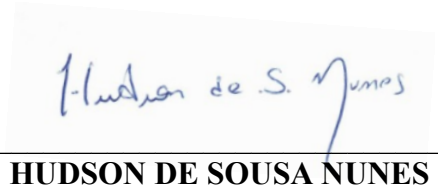
Recomenda-se que os interessados identifiquem a resolução, o dispositivo objeto da manifestação e apresentem, sempre que possível, a respectiva justificativa.

A AGERR PANTANAL reforça a importância da participação da sociedade e dos agentes interessados, considerando que as contribuições recebidas constituem instrumento fundamental para o aperfeiçoamento das atividades institucionais e regulatórias da Agência.

AGERR PANTANAL

Agência Regional de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal

Mirassol d’Oeste/MT, 10 de novembro de 2026.



HUDSON DE SOUSA NUNES
Diretor Adm. Financeiro
AGERR/Pantanal

contato@agerrpantanal.com.br
Av. Tancredo Neves, 5659, Bairro: São José, Mirassol D’Oeste MT
(65) 99991-6398